



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1684 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEMTHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAUBAIS/RN

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023, para o processo de escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carnaubais - RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

1. Antônio Humberto de Lima
2. Adailson Cirilo de Mendonça
3. Andeson Carlos Tavares de Oliveira
4. Artemisio Martins de Brito
5. Diego Marcelino de Melo
6. Gilza Moura Mendes
7. Jonathan Douglas Lopo Martins
8. Juliana Cristina Rodrigues de Oliveira
9. Lindner Manso
10. Maria Luciana Silva de Souza
11. Maristênia Fernandes de Moura
12. Maria Zenilda de Lemos Fernandes Câmara
13. Taiane Priscila Duarte Souza

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 379/2017 e Resolução nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão serem apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situado no endereço avenida Graciliano Ferreira das Neves, nº 101, Centro – Carnaubais/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Carnaubais/RN, 11 de maio de 2023.

Patricia Daiany Fernandes Bezerra – CPF 10410396460
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ESPAÇO EM BRANCO